

FISCALIZAÇÃO

MAIS 21 RADARES ENTRAM EM OPERAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS

Mais 21 radares entrarão em operação nas rodovias mineiras, a partir da próxima terça-feira (25). Os equipamentos estão funcionando no modo educativo, desde o dia 18. Na Região Metropolitana

de Belo Horizonte são quatro aparelhos, sendo três na Capital e um em Sabará. Demais radares estão nos territórios Sul (seis), Triângulo Norte (sete), Triângulo Sul (dois) e Mata (dois). As velocidades

máximas permitidas, dependendo do trecho, variam de 40 a 110 Km/h. O Departamento de Edificação e Estradas de Rodagem (DEER-MG) prevê a instalação total de 393 equipamentos até dezembro. **(Página 3)**



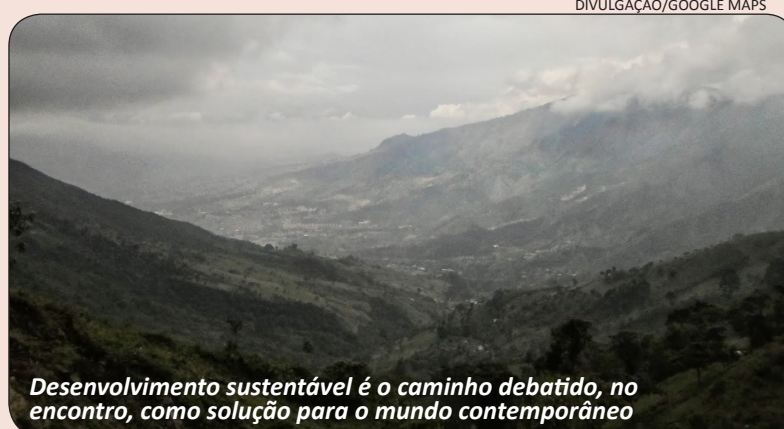
MÉRCIA LEMOS

Com mais este conjunto em funcionamento, sobe para 40 o número de aparelhos fixos instalados

GESTÃO AMBIENTAL

DELEGAÇÃO MINEIRA FIRMA PARCERIAS NA CONFERÊNCIA HABITAT III

O Governo de Minas Gerais firmou parceria com a Área Metropolitana da Colômbia do Vale do Alburá, para cooperação em políticas urbanas e sustentáveis. O acordo foi fechado durante a Terceira Conferência das Nações Unidas para a Habitação (Habitat III) em Quito, no Equador.



DIVULGAÇÃO/GOOGLE MAPS

Desenvolvimento sustentável é o caminho debatido, no encontro, como solução para o mundo contemporâneo

A proposta é criar instrumentos de governança metropolitana e de gestão ambiental. A área colombiana reúne 11 municípios, concentrando quase 4 milhões de habitantes. No mesmo encontro, os representantes mineiros iniciaram também entendimentos com a área metropolitana de Medellín, também na Colômbia. **(Página 3)**

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DECIDIRÁ SOBRE USO DO UBER NO ESTADO

O Tribunal de Justiça instaurou Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas para julgar o uso do aplicativo Uber no Estado. A demanda inicial referia-se ao transporte individual remunerado de passageiros em Belo Horizonte. A decisão a ser proferida pelo TJMG, entretanto, vai abranger toda Minas Gerais. O relator do processo, desembargador Corrêa Junior, defendeu a ampliação da análise daquela Corte para "pacificar causas repetidas, de forma a solucionar ou minimizar a multiplicação irracional de processos sobre o mesmo assunto". **(Página 4)**